



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.908 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

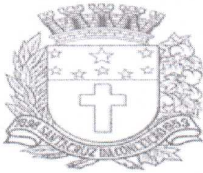
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Patrícia Capodifoglio Landgraf, chefe do Poder Executivo do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 113.770,13(Cento e treze mil, setecentos e setenta reais e treze centavos) , criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		100.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1520	OBRA DE CONTENÇÃO NO LAGO BAIRRO CENTRO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	2	Transf. e Convênios Estaduais Vinculados
Código de Aplicação	100.063	Contenção no Lago Baiiro Centro
Ficha / Valor		13.770,13
Unidade Orçamentária	01.27.03	OBRAS
Funcional Programática	15.451.9522.1520	OBRA DE CONTENÇÃO NO LAGO BAIRRO CENTRO
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	110.00	Geral
Objetivo	Obra de Contenção na Represa Dr. Euclides Morelli	
Justificativa	Se faz necessário essa obra de contenção visando a dar estabilidade a encosta, haja visto que o local já sofre erosão e tem causado assoreamento em diversos pontos da represa.	

Descrição	Serviços preliminares -6,00 m2 - Obra de Contenção:- 60,00m3 -Gabião tipo caixa feita em tela metálica. 10,00 m3 Lastro /ou de Pedra Rachão mecanizado ,20,00m3 de aterro mecanizado por compensação, solo de 1º categoria em campo aberto, 20,00 m3 de compactação de aterro mecanizado minimo de 95%, 40,00 m2 de plantio de grama batatais em placa, 90,00 m2 de manta geotextil com resistencia a tração , 3.000,00 m3 de escavação e carga mecanizada em solo de 1º categoria em campo aberto, 3000,00 m3 de transporte de solo de 1º e 2º categoria por caminhão para distancias superiores de 5 a 10 km.
Indicador	Taxa de Execução da obra
unidade	Percentual
Produto	obra realizada
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	
113.770,13	



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Artigo 2º - Do crédito aberto no artigo 1º, o valor de R\$100.00,00 (Cem mil reais) será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênio assinado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. A outra parte no valor de R\$ 13.770,13 (treze mil, setecentos e setenta reais e treze centavos) será coberto com excesso de arrecadação prevista no exercício corrente.

Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianial vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Patricia Capodifoglio Landgraf
PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz da Conceição e afixada em local de costume nesta Prefeitura na data supra.

Eunice Aparecida Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura